



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 266/2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal ao Professor **Rodrigo Pires do Nascimento**, Matrícula SIAPE nº **1550993**, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas desta Universidade, da Classe de Professor Adjunto nível I para a Classe de Professor Adjunto nível II, a partir de 01 de novembro de 2008, em virtude da avaliação de desempenho acadêmico.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

Cruz das Almas, 25 de maio de 2009.


p/ Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Magnífico Reitor,

Com fundamento no Art. 16, Inciso II, do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos – PUCRCE, aprovado pelo Decreto 94.664/87, combinado com o Art. 12, inciso I da Portaria 475/87, e à vista do documento de 23007.002647/2009-58 esta CPPD manifesta-se favorável à concessão da progressão funcional por titulação ao professor RODRIGO PIRES DO NASCIMENTO da classe de Professor ADJUNTO, nível I para a de Professor Adjunto nível II, observado o disposto na Lei 8.243/91, com vigência a partir de 03/11/2008, aprovada em reunião desta Comissão em 21/05/2009.


Isabella de Matos Mendes da Silva
Presidente CPPD
UFRB